



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

LEI Nº 803/2018

Dispõe sobre o Topônimo do Distrito Empresarial do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O Distrito Empresarial localizado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, passa a ter a seguinte denominação: **Distrito Empresarial Antonio José de Araújo "Toninho da Droganorte"**.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 30/01/18
ASSINATURA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - Pará

ERRATA À LEI MUNICIPAL N.º 803/2018

O **Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte **ERRATA**:

Onde se lê: O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Leia-se: O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 31/01/18

ASSINATURA